



*Câmara Municipal de Monte Mor*  
*“Palácio 24 de Março”*

**RELATÓRIO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

Projeto de Lei nº 157 /2022

**I – Exposição da Matéria**

Trata-se do Projeto de Lei, de autoria da vereadora Wal da Farmacia, que visa a denominação da Rua 12, Fazenda Santo Antônio, Haras Larissa Monte Mor-SP e da outras providências.

A Propositura está acompanhada de justificativa, na qual consta que a presente medida tem como objetivo denominar oficialmente Benedito de Andrade a Rua 12, Fazenda Santo Antônio, Haras Larissa Monte Mor-SP.

**II- Analise**

O referido Projeto de Lei vai de encontro ao Artigo 8º da Lei Orgânica Municipal:

**Art. 8º.** Compete ao Município:  
Legislar sobre assuntos de interesse local, inclusive concorrentemente contra a União e Estado; (...)



# *Câmara Municipal de Monte Mor*

## *“Palácio 24 de Março”*

No tocante a iniciativa, verifica-se que legislar sobre a matéria dessa natureza é de competência concorrente entre os Poderes Legislativo e Executivo, não havendo, portanto, vício de iniciativa que impeça a tramitação do Projeto, posto que não existe infração ao dispositivo no Artigo 170 e está estabelecido no Artigo 26,§1º da Lei Orgânica Municipal

Esta anexada ao Projeto a Certidão Emitida pelo Poder Executivo, que atesta que a referida rua não possui denominação até a apresentação dessa propositura. Também está anexada ao Projeto a certidão de óbito que comprova que realmente a pessoa é falecida.

O mesmo atende as exigências contidas na Lei Complementar Federal N° 95/1998.

### **III- Voto do Relator**

Pelo exposto, conclui se que não há afronta aos princípios constitucionais, legais e a boa técnica legislativa, pelo que a comissão é **FAVORÁVEL** a tramitação do Projeto de Lei nº 157/2022.

Monte Mor, 05 de dezembro de 2022.



*Câmara Municipal de Monte Mor*  
*“Palácio 24 de Março”*

VALDIRENE Assinado de forma  
JOANDSIN DA digital por VALDIRENE  
SILVA:2854266 JOANDSIN DA  
1885 SILVA:28542661885  
Dados: 2022.12.08  
12:03:52 -03'00'

**WAL DA FARMACIA**

**Presidente da comissão de Justiça e Redação**

FABIO GIGLI Assinado de forma  
RABECHINI:3 digital por FABIO GIGLI  
0692071890 RABECHINI:30692071890  
Dados: 2022.12.05  
12:15:16 -03'00'

**PAVÃO DA ACADEMIA**

**Vice Presidente da comissão de Justiça e Redação**

**Relator**

CAMILLA HELLEN Assinado de forma digital por  
DE SOUZA CAMILLA HELLEN DE SOUZA  
SOARES:322843938 SOARES:32284393802  
02 Dados: 2022.12.08 12:05:23  
-03'00'

**CAMILA HELLEN**

**Secretaria da comissão de Justiça e Redação**